



DECRETO Nº. 20/2024

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 50.558,30 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2030 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 01971 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bl de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 15.405,84 (*quinze mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2045 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02241 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 35.152,46 (*trinta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos*).

Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem:

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2030 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01940 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bl de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.



Código reduzido - 01950 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bl de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 4.400,00 (*quatro mil e quatrocentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Código reduzido - 01960 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bl de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01970 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bl de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2045 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02230 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 12.158,30 (*doze mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 05 de abril de 2.024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal